

pacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Hélder José Gonçalves Agostinho — renovado o contrato de trabalho a termo certo como electricista, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 13 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1197/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 3 de Fevereiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

João Pedro Garcia Martins — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de apoio e vigilância, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 6 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1198/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 10 de Fevereiro de 2005, ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Sónia Marina Marcelino Delgadinho Silva — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 16 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1199/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 20 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Anabela Cordeiro Xavier — autorizado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1200/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 27 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Dilar Fátima Batista Ferreira — autorizado o contrato de trabalho a termo certo como assistente administrativa, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1201/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Fernando Jorge dos Santos Branquinho Arruda da Luz — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1202/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho

do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Fátima Isabel Esteves Coelho — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1203/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Bruno Rafael Moniz Cunha — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1204/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Ana Carina Teles Grilo Guerreiro Barreiros — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1205/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Janeiro de 2005, ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Isabel Maria de Jesus Inácio — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1206/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2004, ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Tânia Isabel Barroso Marques Sousa — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1207/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2004, ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Albertina Jesus Tavares Silva — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1208/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2004, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Eduardo Jorge Pena Oliveira — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3

do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1209/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2004, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Manuela Alexandra Rodrigues Estrela Gouveia — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1210/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 18 de Novembro de 2004, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Maria Manuela Afonso de Quadros Demécio Rodrigues — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1211/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 23 de Dezembro de 2004, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Sónia Maria Matias Guiomar Vale Costa — renovado o contrato de trabalho a termo certo como assistente administrativa, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 5 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1212/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 23 de Dezembro de 2004, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Maria Isabel Filipe Ribeiro Cachão — renovado o contrato de trabalho a termo certo como assistente administrativa, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1213/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2004, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Maria do Rosário Pardo Freitas Cavaleiro — renovado o contrato de trabalho a termo certo como assistente administrativa, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1214/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2004, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Inês das Neves Santana — renovado o contrato de trabalho a termo certo como assistente administrativa, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período

de três meses, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1215/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2004, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Dionísia Fortunato Milho Perú — renovado o contrato de trabalho a termo certo como assistente administrativa, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1216/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Liliana Andreia Veríssimo Dias — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1217/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Diogo Emídio Salvador — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1218/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 23 de Dezembro de 2004, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Anica de Jesus Sousa — renovado o contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1219/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Alice Cristina Vilhena Pateiro — nomeada definitivamente, após concurso interno de acesso limitado, técnica principal de análises clínicas e saúde pública do quadro deste Hospital, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital de Santa Luzia de Elvas

Despacho (extracto) n.º 2380/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 31 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 22 de Fevereiro de 2005:

Edgar Filipe Bico Santa — contratado a termo certo, por um período de três meses, com início em 1 de Fevereiro de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde,